



RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES CMDCA/CERQUILHO-SP nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerquilha/SP, através do seu presidente, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal no. 2.510/2003 e suas modificações posteriores, atendendo ao disposto na Lei Federal no. 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei Federal 13.824/19 e, em consonância com a resolução CONANDA 170/2014, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Retificação ao Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares CMDCA/CERQUILHO-SP nº 01/2019, conforme abaixo discriminado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

X - DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

Art. 20º (...)

§1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º (...)

§5º (...)

§6º (...)

§7º O eleitor poderá votar uma única vez em 01 (um) candidato por meio da marcação de um “x” no campo reservado para a prática do ato.

Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Executivo, Poder Judiciário e Câmara Municipal

Cerquilha-SP, 03 de junho de 2019.

CLÁUDIO ANSELMO M. T. DE ARAÚJO JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente